

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01200.703199/2016-11
Interessado: ASCOM - Assessoria de Comunicação Social
Assunto: Pedido de Esclarecimento

AVISO Nº 1

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

1. A pedido da área técnica, foi solicitada a publicação no Portal do Ministério do seguinte Aviso em relação à Concorrência nº 01/2017:

No APÊNDICE II, **onde se lê:** “1.1 Os documentos integrantes da Proposta Técnica deverão ser entregues acondicionados no Invólucro nº 2 – APÓCRIFO (Não Identificado) e 2A - IDENTIFICADO, referentes às entregas do Planejamento de Comunicação”. **Leia -se:**

“1.1 Os documentos integrantes da Proposta Técnica deverão ser entregues acondicionados no Invólucro nº 2 – APÓCRIFO (Não Identificado) e 2A - IDENTIFICADO, referentes às entregas da Proposta Técnica.

1. Os documentos que devem integrar o **Envelope nº 2 – Não Identificado são os quesitos; 1 – Raciocínio Básico; 2- Soluções de Comunicação; e 3 – Custo x Benefício.**
2. Os documentos que devem integrar o **Envelope nº 2 A– Via Identificado** são os quesitos 1, 2, 3 e quesito 4 – Capacidade de Atendimento, impressos em papel que identifique a licitante e assinado, no final, por seu representante legal. A não apresentação do quesito 4 ensejará a desclassificação da licitante.”

No Edital, **onde se lê:** “5.14.1 – Ato contínuo, a sessão será encerrada, a ata será lavrada e será marcada nova sessão para o julgamento para o item restante, contido no Invólucro 2-A”. **Leia - se:**

“5.14.1 – Ato contínuo, a sessão será encerrada, a ata lavrada e o invólucro 2A, contendo o quesito 4 – Capacidade de Atendimento será encaminhado à Subcomissão Técnica para julgamento”.

No Edital, **onde se lê:** “5.15 Concluído o julgamento das Propostas Técnicas, a Comissão Especial de Licitação (CEL) informará as licitantes sobre o dia, hora e local da sessão em que, será divulgado o resultado de julgamento. A convocação será efetuada na forma do disposto no subitem 7.1 deste”. **Leia - se:**

“5.15 – Concluído o julgamento, a Comissão Especial de Licitação (CEL) divulgará o seu resultado conforme disposto no item 7.1. deste”.

No APÊNDICE II, **onde se lê:** “ 2.3 As informações apresentadas referentes aos quesitos 1, 2, 3 e 4 serão analisadas e julgadas de acordo com os seguintes critérios, os quais totalizarão, no máximo, 100 (cem) pontos:

PROPOSTA TÉCNICA	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	TOTAL
------------------	------------------------	-------

QUESITO 1 – Raciocínio Básico		25
Compreensão da situação geral, objetivos e desafios do Ministério do MCTIC, sua missão e visão, assim como sua relação com outras esferas do poder público e com a sociedade.	Atende integralmente	15
	Atende quase integralmente	12
	Atende parcialmente	8
	Atende insuficientemente	5
	Não atende	0
Compreensão dos objetivos potencial e suas conexões com o público de interesse do descrito no briefing, considerando sua atuação junto a estruturas econômicas e sociais vigentes, envolvendo e mobilizando, para sua execução, diferentes atores e ferramentas.	Atende integralmente	10
	Atende quase na totalidade	8
	Atende parcialmente	5
	Atende insuficientemente	2
	Não atende	0
QUESITO 2 - Solução de Comunicação		35
Estratégia - pertinência das estratégias propostas para cada público de interesse, consistência lógica das estratégias propostas em relação ao exposto no Briefing, compreensão das oportunidades e riscos envolvidos, adequação das mensagens de comunicação ao desafio de comunicação.	Atende integralmente	15
	Atende quase na totalidade	12
	Atende parcialmente	8
	Atende insuficientemente	2
	Não atende	0
Plano de Comunicação – riqueza e alcance do Plano, bem como efetividade de suas ações face aos objetivos fixados na proposta apresentada.	Atende integralmente	15
	Atende quase na totalidade	12
	Atende parcialmente	8

	Atende insuficientemente	5
	Não atende	0
Vinculação das ações de comunicação propostas pela licitante – efetividade da mobilização dos atores envolvidos no processo e sua relação com as diretrizes e políticas públicas propostas pelo MCTIC.	Atende integralmente	5
	Atende quase na totalidade	3
	Atende parcialmente	2
	Atende insuficientemente	1
	Não atende	0
QUESITO 3 –Relação Custo/Benefício		30
Compatibilidade entre as ações propostas e os valores designados para sua realização.	Atende integralmente	15
	Atende quase na totalidade	12
	Atende parcialmente	8
	Atende insuficientemente	5
	Não atende	0
Maximização do custo/benefício na implementação do Plano de Comunicação.	Atende integralmente	15
	Atende quase na totalidade	12
	Atende parcialmente	8
	Atende insuficientemente	5
	Não atende	0
QUESITO 4 - Capacidade de Atendimento		10

Principais clientes, qualificação de equipe e sistemática de atendimento conforme descrito no item 1.6.1	Atende integralmente	5
	Atende quase na totalidade	3
	Atende parcialmente	2
	Atende insuficientemente	1
	Não atende	0
Experiências de referência da licitante conforme descrito no item 1.6.2	Atende integralmente	5
	Atende quase na totalidade	3
	Atende parcialmente	2
	Atende insuficientemente	1
	Não atende	0

Leia - se:

PROPOSTA TÉCNICA	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	TOTAL
QUESITO 1 – Raciocínio Básico		25
Análise das características e especificidades do contratante e do seu papel no contexto no qual se insere e diagnóstico relativo às necessidades de comunicação corporativas identificadas	Atende integralmente	10
	Atende quase integralmente	8
	Atende parcialmente	5
	Atende insuficientemente	2
	Não atende	0

Compreensão dos desafios e dos objetos de comunicação estabelecidos no Briefing; Compreensão da situação e contexto expostos no Briefing;	Atende integralmente	15
Entendimento sobre o objetivo de comunicação exposto no Briefing;	Atende quase na totalidade	12
Compreensão sobre a conexão dos objetivos de comunicação com o público de interesse expostos no Briefing	Atende parcialmente	8
Capacidade de estabelecer relação entre o descrito na situação base e o desafio de comunicação exposto no Briefing	Atende insuficientemente	5
	Não atende	0
QUESITO 2 - Solução de Comunicação		35
Estratégia	Atende integralmente	15
a) pertinência das estratégias propostas para cada público de interesse;	Atende quase na totalidade	12
b) consistência lógica das estratégias propostas em relação ao exposto no Briefing;	Atende parcialmente	8
c) compreensão das oportunidades e riscos envolvidos; d) adequação das mensagens de comunicação ao desafio de comunicação;	Atende insuficientemente	2
e) consistências das mensagens de comunicação em relação às estratégias propostas;	Não atende	0
Plano de Comunicação	Atende integralmente	15
a) pertinência dos instrumentos a serem utilizados;	Atende quase na totalidade	12
b) exequibilidade das ações propostas frente ao período determinado;	Atende parcialmente	8
c) adequação e consistência do plano de contingência em situação de crise;	Atende insuficientemente	5
d) capacidade da licitante de articular os objetivos expostos no briefing com as políticas a eles relacionadas;	Não atende	0
e) adequação do cronograma de execução das ações propostas;		
f) Adequação dos instrumentos de acompanhamento e controle da execução das ações propostas;		

g) Adequação da sistemática de avaliação de resultados propostos.		
<p>Vinculação</p> <p>a) compreensão do papel da Contratante e de outros órgãos no tocante ao desafio de comunicação e das relações com a Contratante;</p> <p>b) correlação de cada ação proposta com a(s) diretriz(es) e política(s) específica(s).</p>	Atende integralmente	5
	Atende quase na totalidade	3
	Atende parcialmente	2
	Atende insuficientemente	1
	Não atende	0
QUESITO 3 –Relação Custo/Benefício		30
<p>Compatibilidade entre as ações propostas e os valores designados para sua realização:</p> <p>a) adequação da verba indicada para a execução de cada ação proposta;</p> <p>b) consistência e pertinência na aplicação dos recursos diante dos objetivos e ações propostos</p>	Atende integralmente	15
	Atende quase na totalidade	12
	Atende parcialmente	8
	Atende insuficientemente	5
	Não atende	0
<p>Maximização do custo/benefício na implementação do Plano de Comunicação:</p> <p>a) otimização dos recursos financeiros destinados para cada ação proposta;</p> <p>b) Consistência e pertinência na aplicação dos recursos diante dos objetivos de comunicação expostos no briefing;</p> <p>c) a adequação do cronograma de produção, implementação, manutenção e conclusão das ações e/ou materiais de comunicação corporativa, considerando o grau de complexidade de sua execução técnica e as especificidades do desafio e dos objetivos de comunicação apresentados no briefing;</p>	Atende integralmente	15
	Atende quase na totalidade	12
	Atende parcialmente	8
	Atende insuficientemente	5
	Não atende	0

d) o grau de eficiência, a economicidade e a otimização dos recursos na utilização da verbal referencial estabelecida no briefing, demonstrados no orçamento para o desenvolvimento da proposta.		
QUESITO 4 - Capacidade de Atendimento		10
Principais clientes, qualificação de equipe e sistemática de atendimento, operacionalidade do relacionamento entre contratante e contratada.	Atende integralmente	5
	Atende quase na totalidade	3
	Atende parcialmente	2
	Atende insuficientemente	1
	Não atende	0
Experiências de referência da licitante: a) consistência das relações de causa e efeito entre o problema ou desafio de comunicação e a solução proposta; b) relevância dos resultados apresentados	Atende integralmente	5
	Atende quase na totalidade	3
	Atende parcialmente	2
	Atende insuficientemente	1
	Não atende	0

Brasília, 04 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bernardes Honorio de Mendonca, Chefe de Divisão de Compras e Instrução Processual**, em 04/08/2017, às 11:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2104266** e o código CRC **A2611A39**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01200.703199/2016-11

SEI nº 2104266